



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 040/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diária e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES**, servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de **Belém-PA**, nos dias 27 e 28/02/2019, para entregar documentos na Defensoria Pública/Diretoria Interior.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 27 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 27 / 02 / 2019

Dauid
Rafaela S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita municipal.